



LIVRO Nº 2 CNM 10852382.0002809-05

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Apucarana, Paraná

Ricardo Basto da Costa Coelho

MATRÍCULA Nº 2.309.-

FICHA Nº 1.-

EM DATA DE:- 12-DEZEMBRO-77.-

IMÓVEL:-Lote de Terras sob nº153-D/153-B (UNIFICADOS), com a área total de 10,50alqs., ou sejam 254.100,00ms², ou ainda -/ 25,41ha, situados na Gleba Pirapõ, neste Município e Comarca/ de Apucarana-Pr, com as seguintes divisas e confrontações:-/ "Partindo de um marco colocado na margem esquerda do Córrego Arara, segue divisando com o lote nº153-C, no rumo SE 69º-54'-NW, com a distância de 745,00mts. Deste ponto segue no rumo NE 29º43'-SW, com 190,10mts, confrontando com o Lote 153-A. Daí segue no mesmo rumo com a distância de 6,00mts, divisando com o lote nº153. Deste ponto ainda, confinando com o Lote 153, no rumo NE-24º43'-SW com 100,00mts, até a divisa com o / Lote 154-A, e seguindo no mesmo rumo e confrontando com o citado lote chega até a divisa do Lote nº154, com 74,40mts. Deste ponto segue no rumo NW-70º29'-SE, com 85,00mts até encontrar o Espigão Arara-Abutre. E, continuando no mesmo rumo e / divisando com o Lote nº157-G, com 601,00mts, chegando num marco na margem esquerda do Córrego Arara. Finalmente descendo / pela citada margem chega ao ponto de partida. (Rumos Verdadeiros). Ficam arquivados neste Ofício Memorial Descrito e Mapa do Engº Civil Osvaldo Octávio Pereira, C. Prof. 643-D-CREA- / da 7ª. Região, datado de 23/11/77, e o respectivo requerimento. Imóvel este contendo diversas benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO:-ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF. 106.400.539-04 filho de Agostinho Rodrigues Figueira e Maria Vieira Pitta, bras.cas.agric.res.n/cidade.-

TÍTº ANTº Nº 23.425 e 33.179 e 93V, d/Ofício. INCRA sob nº 717.010.02.151-8 (Ex. 77) área total: 25,4-mód. 34,7-nº mód. 0,72-F.M.P. 25-Func. Jur.-

Ricardo Basto da Costa Coelho

Fichado *888*

AV/1- 2.309 PROT: 7.178 EM 12-12-77 .Certifico que o imóvel acima, encontra-se gravado de ÔNUS REAIS, no livro 9-B de C.C.R., pela CRPH nº 3.637, em 23/5/73, c/venc.p/10/5/76, no valor de Cr\$. 35.300,00.-HIPOTECA CEDULAR DE 1º (primeiro) Grau/ e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto dessa matrícula, sendo credor o Banco do Brasil S.A., ag. local e devedor o proprietário e s/mulher. Dou fê. Func. Jur. *Ricardo Basto da Costa Coelho*

AV/2- 2.309 PROT: 7.178 EM 12-12-77 .Certifico que o imóvel acima, encontra-se gravado de ÔNUS REAIS, no livro 9-D, de C.C.R., pela CRPH sob nº 7.160, em 14/5/75, c/venc.p/20/07/79, / no valor de Cr\$. 13.800,00.-HIPOTECA CEDULAR DE 2º (Segundo)-/

-----Segue Verso F.1.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>



CNM 085233.2.0002309-05

-----CONTINUAÇÃO DO ANVERSO FICHA Nº1.-----

...Gráu e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto dessa matrícula, sendo credor o Banco do Brasil S/A. ag.local e devedor o proprietário e s/mulher. Dou fê. -/ Func. Jur. -

R/3- 2.309 PROT: 7.178 EM 12-12-77 CÉDULA RURAL PIG NORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: -CREDOR: -Banco do Brasil S/A., ag.local, DEVEDOR: -ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, já qualificado e s/mulher JOANA MOCETTI FIGUEIRA, bras.cas.do / lar, TE. 37.448-28ª Zona-Pr, filha de Carlos Nocetti e Fláuzina Araujo Nocetti. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 08/11/77, em Apucarana-Pr. VALOR: -Cr\$. 27.000,00 (vinte e sete mil/cruzeiros). JUROS: -13% (treze por cento) a.a. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: -20/07/80 em Apucarana-Pr. BENS VINCULADOS: -HIPOTECA CEDULAR DE 3ª (terceiro) Gráu e sem -/ concorrência de terceiros o imóvel objeto dessa matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: -As constantes da cédula. Fica a/ presente cédula registrada no livro 3 sob nº R- 1.696. Dou fê. Func. Jur. -

C. 205, 30. -

AV/4-2309.- PROT: -9.083-EM-20/09/78... ADITIVO: -Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp.p/Banco do Brasil S/A, ag.local, dev.as.e datado de 14/09/78, retifiquei o seguinte: -PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -Fica fixado um novo vencimento para o dia 20/07/81-ALTERAÇÃO DO ESQUEMA DE PAGAMENTO: -Forma de Pagamento: -Em 20/07/79-Cr\$. 10.000,00 Em 20/07/80-Cr\$. 10.000,00.-. RATIFICAÇÃO: -Permanecem -/ inalteradas as demais cláusulas. CÉDULA EM REFERÊNCIA: -R-1696, L93 e R-3-2309 acima. Dou fê. Func. Jur. -

AV/5-2309.- PROT: -9.084-EM-20/09/78.- ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp.p/Banco do Brasil S/A ag.local, dev.as.e datado de 14/09/78, retifiquei o seguinte: -PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -Fica fixado um novo vencimento para o dia 10/05/1.979.- RATIFICAÇÃO: -Permanecem inalteradas as demais cláusulas. CÉDULA EM REFERÊNCIA: -Inscrição nº 3637, L99-B, objeto do AV/1-2309 acima. Dou fê. Func. Jur. -

AV/6-2309.- PROT: -9.085-EM-20/09/78 ADITIVO: -Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp.p/Banco do Brasil S/A ag.local, dev.as.e datado de 14/09/78, retifiquei o seguinte: -PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -Fica fixado um novo vencimento para o dia 20/07/1.980.- ALTERAÇÃO DO ESQUEMA DE PAGAMENTO: -Forma de Pagamento: -Em 20/07/79-Cr\$. 3.000,00.- RATIFICAÇÃO: -Permanecem inalteradas as demais -/ cláusulas. CÉDULA EM REFERÊNCIA: -Inscr. 7160, L99-D e reportado p/AV-2-2309 acima. Dou fê. Func. Jur. -



CNM 085233.2.0002309-05

:-:--:-:-:-:-:--continuação do anverso ficha nº02(dois)..

DE PAGAMENTO:--Os financiados e o financiador concordam, n/ato, alterar o esquema de pagamento do financiamento, pre-/visto na cédula supra citada, para o seguinte:--FORMA DE PA-GAMENTO:--Sem prejuízo do vencimento estipulado na cédula/ ora aditada, os FINANCIADOS se obrigam a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida:--em 20.06.82-Cr\$.110.000,00; em 20.11.82-Cr\$.50.000,00; e em liquidação: em 20.06.83-Cr\$.80.000,00.--RATIFICAÇÃO:--A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condi-ções não expressamente alterados neste documento que à que-la se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Cédula em referência:--R-2945 livro 03, e R-8/2309 acima. Nada Mais. F. J. J.

AV. 11/2309-PPOT: 19329 EM 23/7/82-- Na forma do documento dev. datado e ass., de 7/8/82, exp. pelo BB, ag. local, que fica arq. n/Ofício, foi quitado o que se refere ao R. 3/2309 e Av. 4/2309, su-pras, em virtude de sua liquidação, ficando conseqüentemente CANCELADOS. Dou fé. Oficial Substº

AV. 12/2309.--Prot: 20.518.--Em: 17-12-82----Na forma do documen-to apres. e exp. p/Banco do Brasil S/A, ag. local, dev. ass. e da-tado de 16-12-82, que fica arquivado neste Ofício, foi quitado o que se refere ao R-7/2309 acima, ficando conseqüentemente / CANCELADO. Nada Mais. Of. Substº

AV. 13/2309.--Prot: 20.519-- Em: 17-12-82----. ADITIVO:-- Per Aditivo de Re-Ratificação exp. p/Banco do Brasil S/A, ag. local, dev. ass. e datado de 15-dezembro-1982, retifiquei o R-8/2309 acima, para -/constar o seguinte:--PRORROGAÇÃO DE PRAZO:--O financiado e o fi-nanciador tem justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo da/cédula ora aditada, fixando o seu nove vencimento em 20 de agô-s-te de 1.983.--ALTERAÇÃO NO ESQUEMA DE PAGAMENTO:--O financiado e o financiador concordam, neste ato, em alterar o esquema de pa-gamento do financiamento, previsto na cédula supra citada, para o seguinte:--FORMA DE PAGAMENTO:--Sem prejuízo do vencimento es-tipulado na cédula ora aditada, o financiado se obriga a reco-/lher ao financiador, em pagamento da dívida: em 20.06.83-Cr\$.80.000,00 e em 20.08.83-Cr\$.50.000,00. RATIFICAÇÃO: A cédula em re-ferência e seu aditivo de 30-3-82, ficam ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados/ neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Cédula em referência R-8/2309 acima e R-2945, livro 03. Nada Mais. Of. Substº

SEGUIE FICHA Nº 02(dois).....





MATRÍCULA Nº 2.309.-

FICHA Nº 02 (RURAL) - GNM-085233-2-0002309-05

---continuação de verse ficha 02.....

AV 14/2.309.-Prot:-22.225 Em:-24-10-83--Na forma do documento apres. e exp.p/Banco do Brasil S/A, ag.local, dev.as. e datado de 15-09-83, que fica arquivado neste Ofício, foi quitado o que se refere ao R.8/2309 acima, ficando consequentemente CANCELADO. Nada Mais. Of. Subato

Av.15/2309-PROT.27.349-EM 02-06-86-Na forma do documento apres.e exp. pelo BB., ag.Local, datado de 2-6-86, que fica arq.n/Ofício, foi quitado o que se refere aos Avs.1,2,5 e 6, acima descritos, ficando consequentemente CANCELADOS. Dou fé. Of. Designado

R/ 16/2.309. PROT: 27.607 EM:23/6/86 . CÉDULA RURAL HIPOTECARIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., ag.local. DEVEDORES: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, e s/m. JOANA NOCETTI FIGUEIRA, bras., cas., agric., CPF.106.400.539-04, res. e dom. n/Município de Apucarana.- DATA/LUGAR EMISSÃO: 23/05/1986, em Apucarana-Pr.- VALOR: Cz\$.77.120,00.- JUROS: 10% ao ano.- VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 20/01/1988, em Apucarana-Pr.- BENS VINCULADOS:- Em Hipoteca cédular de 1º grau do imóvel obj. d/ matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da cédula. Lº 3-Reg. 5.437 referencia. Dou fé.- Of. Designado.

R/17/2.309.PROT:29360 EM:14/01/87.CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., ag.local.-EMITENTE: DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF.361.380.299-68, bras., cas., agricultor, res. e dom. em Apucarana.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m. Joana Nocetti Figueira, já qualificados.- DATA/LUGAR EMISSÃO: 05/12/1986, em Apucarana, VALOR: Cz\$.33.000,00.- JUROS: 161,2% ao ano.-VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 20/08/1987, em Apucarana.- BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e s/concorrência de terceiros do imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da cedula, Lº 3, Reg. 5.803 referencia. Dou fé. O Oficial.

R.18/2.309.PROT: 29.541 EM: 02/02/87.CEDULA RURAL HIPOTECARIA CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., ag.local, EMITENTE: DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, já qualificado.-INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m. Joana Nocetti Figueira, já qualificados.- DATA/LUGAR EMISSÃO: 26/12/1986, em Apucarana. VALOR:Cz\$.39.446,00.-JUROS:10% ao ano,- VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 20/12/1987, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º grau e s/concorrência de terceiros do imóvel objeto d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da cedula, Lº 3 REGº nº 5.869 referencia. Dou fé. O Oficial.

SEGUE VERSO





CNM 085233.2.0002309-05

x.x.x.x.x.x.x.x.x. continuação do anverso.x.x.x.x.x.x.x.x.x
R.19/2.309.PROT:30.055 EM:20/05/37 .CEDULA RURAL PIGNCRATI-
CIA E HIPOTECARIA.CREDOR: BANCC DO BRASIL S/A., ag.local.- /
EMITENTE: DEVAÑIR RODRIGUES FIGUEIRA-CPF nº 361.380.299-68,-
bras.,casado,agricultor, res. e dom. n/Município. INTERVENI-
ENTES HIPOTECANTES: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA- e s/m. JOANA
NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados. AVALISTA: ANTONIO RODRI-
GUES FIGUEIRA, já qualificado. DATA/LUGAR EMISSÃO: 29/05/1986
em Apucarana. VALOR:Cz\$.264.261,21. JUROS: 10% ao ano. VENCI-
MENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 10/07/1987, em Apucarana. BENS VINCU-
LADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e s/concorrência de /
terceiros do imóvel obj.d/matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da
cedula. O presente registro é feito conforme aditivo de Re-
Ratificação, exp. pelo B.Brasil S/A.,ag.local, em 02/04/87,e
que se acha-se devidamente registrado sob nº 5.975 L93,d/
Oficio. Dou fé. O Oficial

AV.20/2.309.PROT:31605 EM:22/12/87ADITIVO:Por aditivo de Ré
Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A.,ag.local,dev.data
do e ass., em 16/10/1987, o qual fica arq.n/Oficio uma das -
vias averbei a presente para constar o seguinte: ALTERAÇÃO /
DA TAXA DE JUROS: De 10% ao anp para 7% ao ano. FATOR DE A -
TUALIZAÇÃO: Pela variação das OIN. DEMAIS CONDIÇÕES:As do a-
ditivo, com referencia ao R.16/supra, e R.5.437,L93,d/Oficio
Dou fé. O Oficial

R-21/2.309.-PROT:31796 EM:27.1.88 CÉDULA RURAL HIPOTECÁ-
RIA:-.CREDOR:-Banco do Brasil S/A,ag.local.DEVEDORES:-ANTO-
NIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m.JOANA NOCETTI FIGUEIRA,acima -
qualificados.-DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-11 de janeiro de 1.98
8 em Apucarana-Pr.-VALOR:-Cz\$.85.500,00(oitenta e cinco mil,
e quinhentos cruzados).JUROS:-0,575% ao mês.Demais encargos-
Os constantes da cédula.VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:20 -
dezembro-1991 em Apucarana-Pr.-BENS VINCULADOS:-EM HIPOTECA/
CEDULAR DE 5º(quinto)Grãu e sem concorrência de terceiros o
imóvel objeto desta matrícula.Demais condições:As constantes
da cédula.Fica a presente cédula registrada no L903 sob o -
nºR-6.439 .Nada Mais.O Oficial.

R-22/2.309.-PROT:31797 EM:27.1.88 CÉDULA RURAL HIPOTECA
RIA:- CREDOR:-Banco do Brasil S/A,ag.local.DEVEDOR:-DANIEL RO
DRIGUES FIGUEIRA,CPF.582.377.809-06,bras.cas.solt.agric.res.-
n/Município.AVALISTAS E ANUENTES:-ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA,
e s/m.JOANA NOCETTI FIGUEIRA,acima qualificados.-DATA E LUGAR
DA EMISSÃO:-08 de janeiro de 1.988 em Apucarana-Pr.VALOR:-
Cz\$.86.649,94(oitenta e seis mil,seiscentos e quarenta e nove
cruzados e noventa e quatro centavos).VENCIMENTO:20 de feve-
reiro de 1.989.-PRAÇA DE PAGAMENTO:Em Apucarana-Pr.JUROS:0,57
5% ao mês.Demais Encargos:Os constantes da cédula.-BENS VINCU-
LADOS:-EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º(sexto)Grãu e sem concorrên-
cia de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.DEMAIS CONDI-
-----segue ficha nº04(quatro)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR.

MATRICULA 2.309	FICHA 4 (quatro)	Apucarana, de	de 19
--------------------	---------------------	---------------	-------

...DIÇÕES:-As constantes da cédula.Fica a presente cédula registrada no livro 03 sob nºR- 6.47QNada Mais. Dou fê. O Oficial.-

ABRAHÃO NAGIB NEMÉ
OFICIAL
CPF 921128109-52

Av 22/2309-PROT:32059 EM 10.3.88 Na forma do documento dev.datado e ass. de 3-2-88,exp.pelo BB.a,g.Local,foi quitado o que se refere ao R.1//supra, que fica consequentemente CANCELADO.Dou fê. O Oficial.

R.23/2309.-PROT: 37235 EM: 22.10.90 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR:- Banco do Brasil S/A, ag. Local. EMITENTES: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados.-DATA/LUGAR EMISSÃO: 16-11-89, Apuc-Pr; VALOR CR\$.62.523,03.JUROS/REAJ.MONETÁRIO.As da Cédula.VENC/PRAÇA PAGAMENTO.01-07-91,em Apucarana-Pr; BENS VINCULADOS:Em Hipoteca de 7ºgrau e s/concorrência de terceiros do imóvel obj.d/matricula.DEMAIS CONDIÇÕES:As da Cédula.O presente registro é feito em conformidade com o Aditivo,exp.pelo BB, datado de 13-9-90.-Reg.no Livro 3-sob nr.7127 d/Ofício.Dou fê. O Oficial.

R.24/2309-PROT:37236 EM 22.10.90 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:CREDOR:B.BRASIL S/A, ag.Local.EMITENTE:ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m.JOANA NOCETTI FIGUEIRA; já qualificados; DATA/LUGAR EMISSÃO.4-12-92,em Apucarana-Pr;JUROS/REAJ.MONETÁRIO: As da Cédula.VENC.PRAÇA PAG.01-07-92,em Apuc-pr;BENS VINCULADOS:Em Hipoteca de 8ºgrau e s/concorrência de terceiros do imóvel obj.d/matricula.DEMAIS CONDIÇÕES:As da Cédula.O presente registro é feito em conformidade com o Aditivo exp.pelo BB datado de 13-9-90.Reg.no Livro 3,nr. 7128 d/Ofício.VALOR: - Cr\$68.703,63.-Dou Fê. O Oficial.-

R.25/2309.-PROT: 37237 EM: 22.10.90 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:-CREDOR:Banco do Brasil S/A, ag. Local.-EMITENTES:-DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-361.380.299-68.-AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTE:-ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados.DATA/LUGAR EMISSÃO:- 04/12/89,em Apucarana-Pr. VALOR:-Cr\$122.715,15. JUROS/CORREÇÃO MONETÁRIA:-As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO:01/07/92,em Apucarana Pr.-BENS VINCULADOS:-Em Hipoteca cedular de 9ºgrau e sem concorrência de terceiros do imóvel obj. d/Matricula.-DEMAIS CONDIÇÕES:-As da Cédula. O presente registro é feito em conformidade com o Aditivo exp. pelo BB. datado de 31/08/90.Reg. no Livro 03 -no 7129 D/Ofício. Dou Fê. O Oficial.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA
M.-2.309

FICHA
04-verso

R.26/2.309.-PROT:37238 EM:22.10.90 **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**:-CREDOR: Banco do Brasil S/A, ag. Local.-EMITENTE. DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-361.380.299-68.-ÁVALISTA/INTERVENIENTE GARANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados.-DATA/LUGAR EMISSÃO:18/12/89, em Apucarana-Pr.-VALOR:-Cr\$84.866,57.-JUROS/CORREÇÃO MONETÁRIA;As da Cédula.VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 01/07/92, em Apucarana-PR BENS VINCULADOS:-Em Hipoteca cedular de 100 grau e sem concorrência de terceiros do imóvel obj. d/Matricula.-DEMAIS CONDIÇÕES:-As da Cédula.O presente registro é feito de acordo com o aditivo exp. pelo BB., ag. Local, datado de 01/08/90. Reg. no L903 sob nr. 7130 d/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

R.27/2309.-PROT: 37368 EM: 4.12.90 **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**:-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local., EMITENTE:-DEVALDO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-832.137.919-20, bras., sol - teiro, emancipado, agricultor, res. e dom. no Mun. e Comarca de Apucarana-PR.-ÁVALISTA:-ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, já qualificado.-INTERVENIENTES GARANTE:-ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m. JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados.-DATA/LUGAR EMISSÃO 11/12/89, em Apucarana-PR., VALOR:-CR\$.162.254,97.-JUROS CORREÇÃO MONETÁRIA:-As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO:-01/07/91, em Apucarana-PR.-BENS VINCULADOS:-Em Hipoteca cedular de 110 Grau e sem concorrência de terceiros do imóvel obj. d/Matricula. -DEMAIS CONDIÇÕES:-As da Cédula. O presente registro é feito de acordo com o aditivo exp. pelo BB., ag. Local, datado de 06/09/90. Cuja via fica arq. n/Oficio. Reg. no L903 sob nr. 7150 d/Oficio. O Oficial.

Av.28/2309.-PROT: 37516 EM: 15.1.91 Na forma do documento - dev. datado e ass. de 21/12/90; exp. pelo BB., ag. Local, que fica arq. n/Oficio, foi quitado o que se refere ao R.16, supra ficando conseqüentemente **CANCELADO**.-Dou Fé. O Oficial.

Av.29/2309-PROT: 40286 EM: 20.10.92 Na forma do documento - dev. datado e ass. de 20/10/92, exp. pelo BB. ag. Local, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.18/supra foi LIQUIDADADA ficando o presente registro conseqüentemente **CANCELADO**. Dou Fé. O Oficial. *Rosa Ribeiro de C. Marques*

Proc. Juramentada

.....Continua na Ficha nr.05.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
M.-2309

FICHA
05-cinco

Apucarana, de de 19

Av.30/2309-PROT: 40287 EM: 20.10.92 Na forma do documento dev. datado e ass. de 20/10/92, exp. pelo B.Brasil S/A, ag. Local, que fica arq.n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.19/supra foi LIQUIDADADA ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. G. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
~~Luca Juramento~~

R.31/2309-PROT: 42.622 EM: 13.12.93 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. - EMITENTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 18/10/93, em Apucarana. VALOR: CR\$.1.940.610,10. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/07/94, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 12º (DÉCIMO SEGUNDO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº: 7816, Lº.03 d/Reg. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. G. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
~~Luca Juramento~~

R.32/2309-PROT: 42.623 EM: 13.12.93 CÉDULA PURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DANIEL RODRIGUES FIGUEIRA, bras., casado, agr, CPF-582.377.809-06. ANUENTES/ÁVALISTA: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 26/10/93, em Apucarana. VALOR: CR\$.1.939.540,96. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/07/94, em Apucarana. BENS VINCULADOS: Em HIPOTECA CEDULAR DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº: 7.817, Lº.03 d/Reg. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. G. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
~~Luca Juramento~~

R.33/2309-PROT: 42.624 EM: 13.12.93 CÉDULA RUPAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DORIVAL ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, bras., casado, CPF-540.433.369-34, agricultor. ÁVALISTA/INTERVENIENTE GARANTE ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA E S/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 26/10/93, em Apucarana. VALOR: CR\$.1.724.037,08. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/07/94, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 14º (DÉCIMO QUARTO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS -

..Continua no Verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA
M.-2309

FICHA
05verso

CONDIÇÕES: As da Cédula., Reg. sob nº. 7818 ; Lº.03 d/Reg. -
Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de C. Marques*
VRC-37,50 *Rosa Ribeiro de C. Marques*
~~Ass. Automática~~

R.34/2309-PROT:43.013 EM: 03.2.94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍ
CIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITEN
TE: DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-361.380.299-68. ANUENTE: OS
PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 21/12/93
em Apucarana. VALOR: CR\$. 3.205.243,12. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO:
As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/07/94, em Apucara
na. BENS VINCULADOS: Em HIPOTECA CEDULAR DE 15º (DÉCIMO QUINTO)-
GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricu
la. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº: 7867 ; Lº.02 -
d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
~~Ass. Automática~~

R.35/2309-PROT: 43,014 EM: 03.2.94 CÉDULA RURAL PIGNORA
TÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMI
TENTE: DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-361.380.299-68. ANUENTE
OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 21/12/
93, em Apucarana. VALOR: CR\$. 641.047,83. JUROS/REAJUSTE MONETÁ
RIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/07/94, em Apu
carana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 16º (DÉCIMO SEX
TO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Ma
trricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº: 7868 ,
Lº.3 d/Reg. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
~~Ass. Automática~~

R.36/2309-PROT: 43063 EM: 08.2.94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍ
CIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMI
TENTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEI
RA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 23/04/93, em Apucara
na. VALOR: CR\$. 5.304.561,70. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cê
dula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 10/07/94, em Apucarana. BENS'
VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de tercei
ros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula
e Aditivo dev. datado e ass. de 11/01/94. Reg. sob nº. 7645, Lº
3 d/Reg. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
~~Ass. Automática~~

R.37/2309-PROT: 43064 EM: 08.2.94 CÉDULA RURAL PIGNORA
TÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. -
EMITENTE: DENILSON RODRIGUES FIGUEIRA; CPF-652.919.649-87. /
ANUENTES: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR -
EMISSÃO: 23/04/93, em Apucarana. VALOR: CR\$. 1.056.466,55. JU-

..Continua Ficha nr.06.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRICULA
M.-2309

FICHA
06(seis)

Apucarana, de de 19

ROS/REAJUSTE MONETÁRIO:As da Cédula.VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 10/07/94, em Apucarana.BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj.d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES:As da Cédula e Aditivo dev. datado de 11/01/94. Reg. sob nº. 7647, Lº.03 d/Reg. Dou Fê. O Oficial.

R.38/2309-PROT: 43065 EM: 08.2.94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:CREDOR:BANCO DO BRASIL S/A;ag. Local.EMITENTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 23/04/93, em Apucarana.VALOR:CR\$.2.422.429,50.JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO:As da Cédula.VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO:- 10/07/94, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula.DEMAIS CONDIÇÕES:As da Cédula e Aditivo dev. datado e ass. de 11/01/94. Reg. sob nº.7682, Lº.03 d/Reg. Dou Fê. O Oficial.

Av.39/2309-PROT: 43159 EM: 25.2.94 CANCELAMENTO:Na forma do documento dev. datado e ass. exp. pelo Banco do Brasil S/A ag. local, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.21/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.Dou Fê.O Oficial.

Av.40/2309-PROT: 43160 EM: 25.2.94 Na forma do documento dev. datado e ass. exp. pelo Banco do Brasil S/A,ag.Local,que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.22/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.Dou Fê.O Oficial.

Av.41/2309-PROT: 43161 EM: 25.2.94 Na forma do documento dev. datado e ass. exp. pelo Banco do Brasil S/A,ag.Local,que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.23/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.Dou Fê. O Oficial.

Av.42/2309-PROT: 43162 EM: 25.2.94 Na forma do documento dev. datado e ass. exp. pelo Banco do Brasil S/A,ag. Local, - que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.24/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.Dou Fê. O Oficial.

...:Continua no Verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM





CNM 085233.2.0002309-05

MATRICULA

M.-2309

FICHA

06-verso

Av.43/2309-PROT: 43163 EM: 25.2.94 Na forma do documento dev. datado e ass. exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local - que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.25/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Av.44/2309-PROT: 43164 EM: 25.2.94 Na forma do documento dev. datado e ass. exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.26/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Av.45/2309-PROT: 44407 EM: 31.8.94 Na forma do documento dev. datado e ass. de 29/08/94, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.32/2309 foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Av.46/2309-PROT: 44408 EM: 31.8.94 Na forma do documento dev. datado e ass. de 29/08/94, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.33/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Av.47/2309-PROT: 44409 EM: 31.8.94 Na forma do documento dev. datado e ass. de 29/07/94, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.34/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Av.48/2309-PROT:44410 EM: 31.8.94 Na forma do documento dev. datado e ass. de 29/07/94, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.35/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.

...Continua, Ficha n.07.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
M.-2309

FICHA
07 (sete)

Apucarana, de de 19

DO. Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.49/2309-PROT: 44411 EM: 31.8.94 Na forma do documento-
dev. datado e ass. de 29/08/94, exp. pelo Banco do Brasil /
S/A, ag. Local, que fica arg. n/Oficio, averbei a presente pa-
ra constar que a divida constante no R.31/supra foi LIQUIDA-
DA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.-
Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

R.50/2309-PROT: 44430 EM: 06.9.94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍ-
CIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITEN-
TE: DANIEL RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-582.377.849-06. INTERVE-
NIENTE GARANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCET-
TI FIGUEIRA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 29/06/94,
em Apucarana. VALOR: CR\$.52.709.341,32. JUROS/REAJUSTE MONETÁ -
RIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/12/94, em Apu-
carana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel obj. d/
Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 7.977
Lº.03 d/Reg. Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

R.51/2309-PROT: 44431 EM: 06/09/94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA
E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: -
ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, aci-
ma qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 17/05/94, em Apucarana. JU-
ROS/REAJ. MONETÁRIO: As da Cédula. VENC/PRAÇA. PAG: 05/12/94, Apuca-
rana. VALOR: CR\$54.862.207,64. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDU-
LAR o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula.-
Reg. sob nº. 7978 Lº.02 d/Oficio. Dou Fê. O Oficial.
Rosa R. de Marques *Rosa Ribeiro de C. Marques*

R.52/2309-PROT: 44432 EM: 06/09/94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA
E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE
DEVALDO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-832.137.919-20. INTERVENIENTE
GARANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FI-
GUEIRA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 29/06/94, em Apuca-
rana. VALOR: CR\$.20.320.259,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da
Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 29/06/94, em Apucarana. -
BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel obj. d/Matricula.
DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 7979; Lº03
d/Oficio. Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques

Func. Juramentada

..Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

M.-2309

FICHA

07-verso

R. 53/2309-PROT: 44433 EM: 06/09/94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-361.380.299-68. INTERVENIENTE-GARANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 20/06/94, em Apucarana. VALOR: CR\$. 46.852.748, 20. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/12/94, em Apucarana. / BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 7980, L.03 d/Reg. Dou Fé. O Oficial. *Rosa e C. Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques

Func. Juramentada

R. 54/2309-PROT: 44434 EM: 06/09/94 HIPOTECA: Por força da Esc. Públ. de Confissão de Dívida com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 138, Lº. 252, em 28/02/1994, sendo CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, CGC-00.000.00/0355-72; como DEVEDORES: DORIVAL - ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, agricultor, CI:RG: 3.762.571-0-PR e s/m EDILEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA, do lar, CI:RG. 6.494.682-0-PR, brasileiros, res. e dom. no Mun. de Apucarana, CPF-540.433.369-34; e ainda como FIADORES/INTERVENIENTE GARANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificados. Os devedores confessam dever ao Banco a importância de CR\$. 7.432.419,39 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros reais e trinta e nove centavos), proveniente da dívida registrada sob nº. 7648 Lº.03 d/Reg. O total devido será pago no prazo de 06 (seis) meses, com vencimento final em 05/07/94. JUROS: As da Escritura. Os Interveniante Garantes DÃO EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel - obj. d/Matricula. Avaliação do imóvel para fins do ART. 818 do Código Civil é de CR\$. 27.000.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Rosa e C. Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques

Func. Juramentada

R. 55/2309-PROT: 44435 EM: 06/09/94 HIPOTECA: Por força da Esc. Públ. de Confissão de dívida com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 22, Lº. 253, em 09/03/94, sendo CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC-00.000.00/0355-72; como DEVEDORA: DALVA APARECIDA RODRIGUES FIGUEIRA, brasileira, solteira, agricultora, res. e dom. no Mun. de / Apucarana, CI:RG. 5.177.811-1-PR, CPF-673.759.109-44; e como FIADORES/INTERVENIENTE-GARANTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, agricultor, CI:RG: 3.446.788-9-PR e s/m JOANA NOCETTI FIGUEIRA, do lar, filha de Carlos Nocetti e Flauzina de Araújo. No-

..Continua Ficha nº. 08.....





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRICULA
M.-2309

FICHA
08-oito

Apucarana, de de 19

cetti, CPF-106.400.539-03, res. e dom. em Apucarana. A devedora confessa dever ao Banco a importância de CR\$.7.920.940,04- (sete milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e quarenta cruzeiros reais e quatro centavos), proveniente da dívida Registrada sob nº.7724, Lº.03 d/Reg. O total devido será pago - no prazo de 04(quatro) meses, com vencimento final em 05/07/94 Os Intervinentes-Garantes DÃO EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula.Avaliação do imóvel para fins do ART.818 do Código Civil é de CR\$.28.600.00,00.DEMAIS CONDIÇÕES:As da Escritura.Dou Fé. O Oficial.

Rosa Ribeiro de C. Marques

R.56/2309-PROT.44705 EM: 09.11.94 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOECÁRIA: CREDOR:BANCO DO BRASIL S/A, ag.Local.EMITENTE:DANIEL RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-582.377.089-86.INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 22/04/93, Apucarana. VALOR: CR\$114.920.036,20. JUROS REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: - 05/07/94. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel obj. / d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nº.7646, Lº.02 d/Reg. e as do Aditivo dev. datado e ass. de 02/03/94. Dou Fé. O Oficial

Rosa Ribeiro de C. Marques

Fuac. Juramentado

Av.57/2309-PROT: 44706 EM: 09.11.94 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, dev. datado e ass. de 29/08/94, averbei a presente para constar que a dívida constante - no R.56/supra acha-se atualizada em R\$.5.161,88 e o prazo do vencimento prorrogado para 10/07/95. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Aditivo. Dou Fé. O Oficial

Rosa Ribeiro de C. Marques

Fuac. Juramentado

R.58/2309-PROT: 45386 EM: 07.3.95 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: - 09/11/94, em Apucarana. VALOR: R\$.29.552,38. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/12/95, - em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg nº. 8083, Lº.03 d/Reg. Dou Fé. O Oficial

Rosa Ribeiro de C. Marques

Fuac. Juramentado

::: Continua no Verso....





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

M.-2309

FICHA

08-verso

Av. 59/2309-PROT: 45388 EM: 07.3.95 **ADITIVO:** Por força do Aditivo de Re-Ratificação, exp. pelo Banco do Brasil S/A ag. Local, que fica arq. n/Ofício, dev. datado e ass. de 03/02/95, averbei a presente para constar o seguinte com referência a dívida constante no R.53/supra: Achando-se a dívida atualizada e expressa pelo valor de R\$.4.764,26, o prazo foi do vencimento foi prorrogado para 05/12/95. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Aditivo. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*

Av. 60/2309-PROT: 45389 EM: 07.3.95 **ADITIVO:** Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. local, que fica arq. n/Ofício, dev. datado e ass. de 03/02/95, averbei a presente para constar o seguinte referente ao R.51/supra: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O Prazo do vencimento da dívida acha-se prorrogado para 05/12/95. **Alteração dos Encargos Financeiros:** As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*

Av. 61/2309-PROT: 46373 EM: 15.9.95 **RE-RATIFICAÇÃO:** Por força da Esc. Públ. de Re-Ratificação, exp. pelo 19. Tab. d/Cidade, às fls.13, Lº.260, em 26/09/94, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.55/supra passa a constituir o seguinte: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Achando-se em 22/08/1994 a dívida atualizada e expressa em R\$.27.587,30, sendo R\$.1.452,19 de principal, R\$.13.830,77 de acessórios e R\$.12.304,34 de valor indenizado pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária- PROAGRO, pendente de repasse pelo Banco Central do Brasil, o Crêdor e a Devedora tem justo e acordado, n/ato, prorrogar o prazo por 01 ano, ou seja, até 10/07/1995. **Reajuste dos Encargos Financeiros:** As da Escritura. Ratificam as demais cláusulas. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura. Dou Fé. O Oficial *Rosa Ribeiro de C. Marques*

Av. 62/2309-PROT: 46374 EM: 15.9.95 **RE-RATIFICAÇÃO:** Por força da Esc. Públ. de Re-Ratificação, lavrada no 19. Tab. d/Cidade, às fls.17, Lº.260, em 26/09/94, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.54/supra passa a constituir o seguinte: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Achando-se em 23/08/1994 a dívida atualizada e expressa em R\$.22.159,69, sendo R\$.940,51 de principal, R\$.7.713,86 de acessórios e R\$.13.505,32 de valor indenizado pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, pendente de repasse pelo Banco Central do Brasil, o Crêdor e os Devedores tem justo e acordado, n/ato,

.....Continua Ficha n.09.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>



CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
M.-2309

FICHA
09 (nove)

Apucarana, de de 19

prorrogar o prazo por 01 ano, ou seja, até 10/07/1995. Reajuste dos Encargos Financeiros: As da Escritura. Ratificam as demais cláusulas. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. de Carvalho Marques*

Rosa R. de Carvalho Marques
Func. Jureamentada

R.63/2309-PROT: 46901 EM: 03.1.96 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMI- TENTE: DEVALDO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-832.137.919-20. INTER- VENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA / LUGAR EMISSÃO: 30/11/95, em Apucarana. VALOR: R\$. 21.102,91. JU ROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMEN TO: 05/06/96, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDU LAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº 8360; Lq. 03 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

Rosa R. de Carvalho Marques

R.64/2309-PROT: 47567 EM: 05.6.96 ^{Func. Jureamentada} CÉDULA RURAL PIGNORA TÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Apucarana, Estado do Paraná. EMI- TENTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, acima qualificado. INTER- VENIENTE-GARANTE: JOA NA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificada. DATA/LUGAR EMISSÃO: 31/ 05/96, em Apucarana. VALOR: R\$. 28.376,92. JUROS/REAJUSTE MONE- TÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Ma- trícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº 8464. Lq. 03 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

Rosa R. de Carvalho Marques

R.65/2309-PROT: 47568 EM: 05.6.96 ^{Func. Jureamentada} CÉDULA RURAL PIGNORATÍ CIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMI- TENTE: DEVALDO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-832.137.919-20. INTER- VENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, já qualificados. DATA / LUGAR EMISSÃO: 31/05/96, em Apucarana. VALOR: R\$. 20.774,69. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PA- GAMENTO: 30/12/96, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTE CA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº 8465. Lq. 03 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

Rosa R. de Carvalho Marques

Func. Jureamentada

..Continua no Verso.....





CNM 085233.2.0002309-05

MATRICULA

M.-2309

FICHA

09-verso

R.66/2309-PROT: 47744 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL HIPOTECÁ
RIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DANIEL
RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-582.377.809-06. INTERVENIENTE-GARANTE
OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 24/
06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.22.318,58. JUROS/REAJUSTE MONE
TÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 31/10/2002, -
em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTÉCA CEDULAR e sem con
corrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CON
DIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8536, Lº.03 d/Oficio. Dou
Fê. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.67/2309-PROT: 47745 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL HIPOTECÁ -
RIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DORIVAL /
ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-540.433.369-34. INTERVENIEN
TE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR'
EMISSÃO: 24/06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.12.694,89. JUROS/
REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO:
31/10/2002, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTÉCA CEDU
LAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula.
DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8537; Lº.3
d/Oficio. Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.68/2309-PROT: 47746 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL HIPOTECÁ-
RIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DEVALDO'
RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-832.137.919-20. INTERVENIENTE-GARAN
TE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO
24/06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.75.516,38. JUROS/REAJUSTE
MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 31/10 /
2002, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTÉCA CEDULAR de
sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DE
MAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8538, Lº.03 d/
Oficio. Dou Fê. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.69/2309-PROT: 47747 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL HIPOTECÁ
RIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DENILSON'
RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-652.919.649-87. INTERVENIENTE-GARAN
TE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO
24/06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.9.262,62. JUROS/REAJUSTE
MONETÁRIO: As da Cédula: VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 31/10/20
02, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTÉCA CEDULAR e -
sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DE -
MAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8539, Lº.03 d/Oficio.
Rosa R. de Carvalho Marques

...Continua Ficha nº10.....

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM



CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
M.-2309

FICHA
10 (dez)

Apucarana, de de 19

R.70/2309-PROT: 47748 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DALVA APA RECIDA RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-673.759.109-44. INTERVENIENTE GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR - EMISSÃO: 24/06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.25.065,89. JUROS / REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO 31/10/2002, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8540; Lº 03 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.71/2309-PROT: 47749 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, já qualificado. INTERVENIENTE-GARANTE: JOANA NOCETTI FIGUEIRA, já qualificada. DATA/LUGAR EMISSÃO: 21/06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.66.154,92. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 31/10/2002, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8541; Lº.03 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

R.72/2309-PROT: 47754 EM: 28.6.96 CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: DEVANIR RODRIGUES FIGUEIRA, CPF-361.380.299-68. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO 19/06/96, em Apucarana. VALOR: R\$.71.596,10. JUROS/REAJUSTE-MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 31/10/2002, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e s/ concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nº. 8545; Lº.03 d/ Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. de Carvalho Marques*

Av.73/2309-PROT: 49221 EM: 20.2.97 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, dev. datado e ass. de 08/01/97, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.64/supra passa a constar o seguinte: Achando-se a dívida elevada a R\$.12.603,55, o prazo do vencimento foi prorrogado para 20 de Junho de 1997 Desvinculado do PROAGRO. Ratificam as demais clausulas. Cujo documento fica arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques
Func. Juramentada

..Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM





CNM 085233.2.0002309-05

MATRICULA

M.-2309

FICHA

10-verso

Av.74/2309-PROT: 50.523 EM: 03.9.97 Na forma do documento dev. datado e ass. de 30/01/97, exp. pelo Banco do Brasil - S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.65/supra foi LIQUIDADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.- Dou Fé. O Oficial.

Rosa Ribeiro de C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.75/2309-PROT: 50.997 EM: 13.11.97 Na forma do documento dev. datado e ass. de 13/06/96, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.63/supra foi LIQUIDADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.- Dou Fé. O Oficial.

Rosa Ribeiro de C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.76/2309-PROT: 50.998 EM: 13.11.97 Na forma do documento dev. datado e ass. de 19/09/97, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.50/supra foi LIQUIDADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO.- Dou Fé. O Oficial.

Rosa Ribeiro de C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.77/2309-PROT: 51074 EM: 05/02/98 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, dev. datado e ass. de 18/11/97, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que o prazo do vencimento da dívida constante no R.68/supra foi prorrogada para 31/10/2003. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial.

Rosa Ribeiro de C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.78/2309-PROT: 51075 EM: 05/02/98 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, dev. datado e ass. de 18/11/97, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que o vencimento da dívida constante no R.69/supra foi prorrogada para 31/10/2003. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial.

Rosa Ribeiro de C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

..Continua Ficha n.11.....





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
M.-2309

FICHA
11 (onze)

Apucarana, de de 19

Av.79/2309-PROT: 51076 EM: 05/02/98 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag.- Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que o prazo do vencimento da dívida constante no R.70/supra foi prorrogada para 31/10/2003. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial. *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

Av.80/2309-PROT: 52.733 EM: 04.11.98 Na forma do documento dev. datado e ass. de 04/11/98, exp. pelo Banco do Brasil - S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.64/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

Av.81/2309-PROT: 53292 EM: 25/01/99 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, datado de 01/12/98, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.66/supra: O prazo do vencimento da dívida foi prorrogado para 31/10/2003. Forma de Pagamento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial. *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

Av.82/2309-RPOT: 53293 EM: 25/01/99 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag.- Local, datado de 01/12/98, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.67/supra. Forma de Pagamento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial. *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

Av.83/2309-PROT: 53294 EM: 25/01/99 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag.- Local, datado de 01/12/98, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.68/supra. Forma de Pagamento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial. *Rosa Ribeiro de C. Marques*
Func. Juramentada

..Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

M.-2309

FICHA

11verso

Av.84/2309-PROT: 53295 EM: 25/01/99 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, dev. datado e ass. de 01/12/98, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.70/supra foi prorrogada o vencimento para 31/10/2004 Forma de Pagamento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.85/2309-PROT: 53296 EM: 25/01/99 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, datado de 03/12/98, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.71/supra: O prazo do vencimento foi prorrogado para 31/10/2003. Forma de Pagamento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.86/2309-PROT: 53297 EM: 25/01/99 ADITIVO: Por força do Aditivo de Re-Ratificação exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, datado de 01/12/98, averbei a presente para constar que o prazo do vencimento da dívida constante no R.69/supra foi prorrogado para 31/10/2004. Forma de Pagamento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.87/2.309 - PROTOCOLO: Nº 55.152 de 20/01/2000. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 29/12/1999, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.66/supra: O prazo do vencimento da dívida foi prorrogado e fixado o seu novo vencimento em 31/10/2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2004 correspondendo ao resultado da multiplicação de 44.160 Kg. de Milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento e em 30/10/2005 correspondendo ao resultado da multiplicação de 41.712 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em

Continua na ficha 12





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

2.309

FICHA

12

Apucarana, de de 19

produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3%a.a., capitalizados anualmente. Ratificam as demais clausulas. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Marques

AV.88/2.309 - PROTOCOLO: Nº 55.153 de 20/01/2000. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 29/12/1999, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar o seguinte referente a divida constante no R.67/supra: O prazo do vencimento da divida foi prorrogado e fixado o seu novo vencimento em 31/10/2005. Forma de Pagamento: Sem prejuizo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2004 correspondendo ao resultado da multiplicação de 27.912 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço minimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento e em 31/10/2005 correspondendo ao resultado da multiplicação de 27.913 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço minimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3%a.a., capitalizados anualmente. Ratificam as demais clausulas. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.89/2.309 - PROTOCOLO: Nº 55.154 de 20/01/2000. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 29/12/1999, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar o seguinte referente a divida constante no R.68/supra: O prazo do vencimento da divida foi prorrogado e fixado o seu novo vencimento em 31/10/2006. Forma de Pagamento: Sem prejuizo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2005 correspondendo ao resultado da multiplicação de 153.919 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço minimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento e em 31/10/2006 correspondendo ao resultado da multiplicação de 145.370 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço minimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3%a.a., capitalizados anualmente. Ratificam as demais clausulas. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

.Continua no verso...





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

2.309

FICHA

12 - vº

AV.90/2.309 - PROTOCOLO: Nº 55.155 de 20/01/2000. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 29/12/1999, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.69/supra: O prazo do vencimento da dívida foi prorrogado e fixado o seu novo vencimento em 31/10/2006. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2005 correspondendo ao resultado da multiplicação de 20.976 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento e em 31/10/2006 correspondendo ao resultado da multiplicação de 20.977 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3%a.a., capitalizados anualmente. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa E. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juiz(a)

AV.91/2.309 - PROTOCOLO: Nº 55.156 de 20/01/2000. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 29/12/1999, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.70/supra: O prazo do vencimento da dívida foi prorrogado e fixado o seu novo vencimento em 31/10/2006. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2005 correspondendo ao resultado da multiplicação de 51.091 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento e em 31/10/2006 correspondendo ao resultado da multiplicação de 48.253 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3%a.a., capitalizados anualmente. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa E. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juiz(a)

AV.92/2.309 - PROTOCOLO: Nº 55.157 de 20/01/2000. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 29/12/1999, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq.

Continua na ficha 13





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
2.309

FICHA
13

Apucarana, de de 19

n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.71/supra: O prazo do vencimento da dívida foi prorrogado e fixado o seu novo vencimento em 31/10/2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2004 correspondendo ao resultado da multiplicação de 130.911 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento e em 31/10/2005 correspondendo ao resultado da multiplicação de 123.641 Kg. de milho em grãos tipo 3 pactuado pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3%a.a., capitalizados anualmente. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

AV.93/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.250 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 09/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.27/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa S. C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.94/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.251 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 06/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.36/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa S. C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.95/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.252 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 06/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.56/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa S. C. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Continua no verso





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

2.309

FICHA

13 - vº

AV.96/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.253 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 09/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.37/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa C. e Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.97/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.254 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 09/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.51/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa C. e Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.98/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.255 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 09/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.7979/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa C. e Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.99/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.256 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 27/12/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.53/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa C. e Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.100/2.309 - PROTOCOLO: Nº 57.257 de 27/12/2000. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 06/10/2000, exp. pelo Banco do Brasil S/A, ag. Local, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.58/supra foi

Continua na ficha 14





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
2.309

FICHA
14

Apucarana, de de 19

LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. E. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.101/2.309 - PROTOCOLO: Nº 61.242 de 22/08/2002. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 20/06/2002, exp. pelo Banco do Brasil, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.8536/supra: O Devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2001 e que, nesta data, representa R\$.20.374,35, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a. incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados. Encargos Financeiros de Adimplemento - Sobre o total da dívida constante e reconhecida na Clausula Primeira deste instrumento incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3%a.a., ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do Kg. de MILHO fixado para a região Paraná, a partir de 31 de outubro de 2001 até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento/Bonus de Adimplemento/Encargos Financeiros de Inadimplemento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. E. Marques

AV.102/2.309 - PROTOCOLO: Nº 61.243 de 22/08/2002. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 24/06/2002, exp. pelo Banco do Brasil, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.67/supra: O Devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2001 e que, nesta data, representa R\$.12.364,88, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001,

Continúa no verso





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

2.309

FICHA

14 - vº

descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a. incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados. Encargos Financeiros de Adimplemento - Sobre o total da dívida constante e reconhecida na Clausula Primeira deste instrumento incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a., ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do Kg. de MILHO fixado para a região Paraná, a partir de 31 de outubro de 2001 até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento/Bonus de Adimplemento/Encargos Financeiros de Inadimplemento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. B. Marques*
Rosa Ribeiro de O. Marques
Func. Juramentada

AV.103/2.309 - PROTOCOLO: Nº 61.244 de 22/08/2002. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 25/06/2002, exp. pelo Banco do Brasil, ag. Apucarana, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.68/supra: O Devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2001 e que, nesta data, representa R\$.100.804,70, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a. incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados. Encargos Financeiros de Adimplemento - Sobre o total da dívida constante e reconhecida na Clausula Primeira deste instrumento incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a., ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do Kg. de MILHO fixado para a região Paraná, a partir de 31 de outubro de 2001 até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento/Bonus de Adimplemento/Encargos Financeiros de Inadimplemento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. B. Marques*
Rosa Ribeiro de O. Marques
Func. Juramentada

AV.104/2.309 - PROTOCOLO: Nº 61.245 de 22/08/2002. ADITIVO: Por força do Aditivo

Continua na ficha 15





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

2.309

FICHA

15

Apucarana, de de 19

dev. datado e ass. de 20/06/2002, exp. pelo Banco do Brasil, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.69/supra: O Devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2001 e que, nesta data, representa R\$.12.932,16, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a. incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados. Encargos Financeiros de Adimplemento - Sobre o total da dívida constante e reconhecida na Clausula Primeira deste instrumento incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a., ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do Kg. de MILHO fixado para a região Paraná, a partir de 31 de outubro de 2001 até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento/Bonus de Adimplemento/Encargos Financeiros de Inadimplemento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. B. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.105/2.309 - PROTOCOLO: Nº 61.246 de 22/08/2002. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 20/06/2002, exp. pelo Banco do Brasil, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.70/supra: O Devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2001 e que, nesta data, representa R\$.29.492,69, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a. incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados. Encargos Financeiros de Adimplemento - Sobre o total da dívida constante e reconhecida na Clausula Primeira deste instrumento incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a., ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do Kg. de MILHO fixado para a região Paraná, a partir de 31 de

Continua no verso



CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

2.309

FICHA

15 - vº

outubro de 2001 até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento/Bonus de Adimplemento/Encargos Financeiros de Inadimplemento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. C. Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

AV.106/2.309 - PROTOCOLO: Nº 61.247 de 22/08/2002. ADITIVO: Por força do Aditivo dev. datado e ass. de 20/06/2002, exp. pelo Banco do Brasil, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar o seguinte referente a dívida constante no R.71/supra: O Devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2001 e que, nesta data, representa R\$.70.865,07, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a. incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados. Encargos Financeiros de Adimplemento - Sobre o total da dívida constante e reconhecida na Clausula Primeira deste instrumento incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a., ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível principal mais juros será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do Kg. de MILHO fixado para a região Paraná, a partir de 31 de outubro de 2001 até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento/Bonus de Adimplemento/Encargos Financeiros de Inadimplemento: As do Aditivo. Ratificam as demais cláusulas. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial *Rosa R. C. Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.107/2.309 - PROTOCOLO: Nº 112.186 de 25/09/2015. PENHORA: Por força do Mandado de Penhora extraído dos Autos nr. 98/2006 de Carta Precatória, exp. pelo MM. Dr. Guilherme de Paula Rezende, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, e Auto de Penhora datado de 14/02/2008, em que VIDEIRA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA move contra DENILSON RODRIGUES FIGUEIRA, ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA e JOANA NOCETTI FIGUEIRA, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matrícula. Valor da Dívida: R\$681.849,59.

Continua na ficha 16





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
2.309

FICHA
16

Apucarana, de de 20

Valor do Imóvel R\$1.100.000,00. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 0164.7a3f.a4e1.dc53.faf0.25a5.2f54.0cd5.8385.07cc, código HASH 7f60.a3af.7092.18d8.2880.f28e.d6d4.fad8.7127.cb75. Vrc 1.293,50 R\$216,03. Registrado em 25/09/2015. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.108/2.309 - PROTOCOLO: Nº 151.701 de 01/03/2023. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a **existência de Penhor Cedular** com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da **Cédula de Produto Rural nr.01/2022 Registrada sob nr.17.266 Lº 3 d/Ofício**; sendo CREDOR: PRODUZA ARAPONGAS COM. REP. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR; e EMITENTE: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH cadb.4d63.d714.20e6.60d5.d38f.df9c.544f.9c80.9794. Averbado em 01/03/2023. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.109/2.309 - PROTOCOLO: Nº 153.237 de 02/06/2023. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a **existência de Penhor Cedular** com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da **Cédula de Produto Rural nr.03/2023 Registrada sob nr.17.318 Lº 3 d/Ofício**; sendo CREDOR: KGM COMEÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Sertanópolis-PR; e EMITENTE: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 7e30.acbc.3f43.5bdb.325b.8a64.1f6c.1e5e.f40c.49c6 e Código HASH

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA **2.309** FICHA **16 - vº**

d665.cc24.506a.2ae4.9b7f.cfad.9ad4.f3c8.6ee0.886e. Averbado em 16/06/2023. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

9

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.110/2.309 - PROTOCOLO: Nº 153.238 de 02/06/2023. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência de Penhor Censual com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr.04/2023 Registrada sob nr.17.319 Lº 3 d/Oficio; sendo CREDOR: KGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Sertanópolis-PR; e EMITENTE: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 7e30.acbc.3f43.5bdb.325b.8a64.1f6c.1e5e.f40c.49c6 e Código HASH d665.cc24.506a.2ae4.9b7f.cfad.9ad4.f3c8.6ee0.886e. Averbado em 16/06/2023. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

9

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.111/2.309 - PROTOCOLO: Nº 154.485 de 15/08/2023. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência de Penhor Censual com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr.07/2023 Registrada sob nr.17.363 Lº 3 d/Oficio; sendo CREDOR: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR; e EMITENTE: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 08fe.8bbd.aeb8.1ef8.b230.dfab.fb6e.6b46.bd43.d6dd. Averbado em 18/08/2023. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

9

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Continua na ficha 17





CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APUCARANA - PR

MATRÍCULA
2.309

FICHA
17

Apucarana, de de 20

AV.112/2.309 - PROTOCOLO: Nº 155.553 de 16/10/2023. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência do Primeiro Aditamento de Penhor Cedular referente a Cédula de Produto Rural nr.07/2023 Registrada sob nr.17.363 Lº 3 d/Ofício; sendo CREDOR: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR; e EMITENTE: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87 Selo R\$8,00. Resultado Positivo Código HASH b56f.2517.86f9.f6e0.fe81.71ba.31bb.561e.1aab.d0e9 e Código HASH 7b40.9f59.22f5.db61.13eb.c66e.8c1f.36f2.3c03.9595. Averbado em 26/10/2023. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.113/2.309 - PROTOCOLO: Nº 155.526 de 13/10/2023. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência de Penhor Cedular com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr. 27/2023 Registrada sob nr. 17.412 Lº 3 d/Ofício; sendo CREDOR: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR. EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 7f30.9bf3.6901.3194.fdc9.7c2a.6cd3.d6ec.dd68.f081 e Código HASH f68f.155c.b5b0.ab89.addf.9c16.3b88.9e6e.f194.e7da. Averbado em 06/11/2023. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui S
Márcia de Fátima Zaqui S
Func. Juramentada

AV.114/2.309 - PROTOCOLO: Nº 157.674 de 06/03/2024. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho

Márcia
Continua no verso





CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

2.309

FICHA

17 - vº

de 2022, para constar a existência de Penhor Censual com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr. 01/2024 Registrada sob nr. 17.489 Lº 3 d/Ofício; sendo CREDOR: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR. EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: LUAN VINÍCIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$87,25 ISS R\$4,36 FUNDEP R\$4,36 Funrejus R\$21,81 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 6787.86a9.7a61.e501.2f3c.7ee5.4638.2bf8.2b8a.79ae. Averbado em 08/03/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.115/2.309 - PROTOCOLO: Nº 159.734 de 17/06/2024. **PENHORA:** Por força do Termo de Penhora, extraído dos Autos nr. 0004110-16.2005.8.16.0044, de Execução de Título Extrajudicial, exp. pela 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, em que TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIII S/A, CNPJ 40.997.807/0001-65, move contra ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 106.400.539-04, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula pertencente a Antonio Rodrigues Figueira. Valor da Causa: R\$.53.137,71. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$106,27. Vrc 1293,60 R\$358,32 R\$8,00 Selo ISS R\$17,91 Fundep R\$17,91. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo Código HASH 7e2e.c5c2.d092.4908.0903.bf5b.e9a8.fca7.dfdb.48c6. Registrado em 17/06/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.116/2.309 - PROTOCOLO: Nº 159.782 de 19/06/2024. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 106.400.539-04 e, JOANA NOCETTI FIGUEIRA, CPF 044.857.909-08, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 201907.2614.00880546-1A-030, Número do Processo 00055683420068160044, Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana. Cujos documentos

Márcia
Continua na ficha 18





CNM 085233.2.0002309-05

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

**MATRÍCULA
2.309**

**FICHA
18**

Apucarana, de de 20

ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 19/06/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.117/2.309 - PROTOCOLO: Nº 159.733 de 19/06/2024. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 106.400.539-04 e, JOANA NOCETTI FIGUEIRA, CPF 044.857.909-08, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 201908.0516.00889489-IA-009, Número do Processo 00056125320068160044, Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 19/06/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.118/2.309 - PROTOCOLO: Nº 159.784 de 19/06/2024. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 106.400.539-04, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 201908.1517.00900526-IA-640, Número do Processo 00041101620058160044, Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 19/06/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.119/2.309 - PROTOCOLO: Nº 159.785 de 19/06/2024. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 106.400.539-04, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202202.0816.02001885-IA-071, Número do Processo 00394482420178160014, Emissor da Ordem: 9ª Vara Cível de Londrina-PR. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do

Márcia
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>



CNM 085233.2.0002309-05

MATRÍCULA

2.309

FICHA

18 - vº

Código de Normas. Averbado em 19/06/2024. Dou Fé. O Oficial.

91



Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.120/2.309 - PROTOCOLO: Nº 162.287 de 29/10/2024. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência de Penhor Censual com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr. 101/2024 Registrada sob nr. 17.615 Lº 3 d/Ofício; sendo CREDORA: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR. EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$87,25 ISS R\$4,36 FUNDEP R\$4,36 Funrejus R\$21,81 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH bc30.e269.9107.99bc.e520.bb62.e630.3e25.22ca.83fb e Código HASH 9880.54c2.6ddb.4f24.37ba.ab50.a05a.8d21.6fce.e665. Averbado em 11/11/2024. Dou Fé. O Oficial.

92


Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.121/2.309 - PROTOCOLO: Nº 163.388 de 26/12/2024. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência de Penhor Censual com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr. 20/2024 Registrada sob nr. 17.654 Lº 3 d/Ofício; sendo CREDORA: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, ag. Arapongas-PR. EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$87,25 ISS R\$4,36 FUNDEP R\$4,36 Funrejus R\$21,81 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Positivo Código HASH flc3.7fb7.0302.53e8.4376.af7d.3426.9370.5d9c.4541. Averbado em 02/01/2025. Dou Fé. O Oficial.


Lucélia Bertasso Brandão
Func. Juramentada

Continua na ficha 19

CNM 085233.2.0002309-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
2.309

FICHA
19

Apucarana, de de 20

AV.122/2.309 - PROTOCOLO: Nº 165.284 de 09/05/2025. CERTIFICO que averbei a presente de acordo com o Art.167, inciso II, item 34 da Lei 6015 e Lei 14382 de 27 de junho de 2022, para constar a existência de Penhor Cedular com localização no imóvel obj. d/Matricula, por força da Cédula de Produto Rural nr. 02/2025 Registrada sob nr. 17.709 Lº 3 d/Oficio; sendo CREDORA: PRODUZA ARAPONGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 37.751.798/0001-13, ag. Arapongas-PR. EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA, CPF 074.384.899-30. Vrc 315,00 R\$87,25 ISS R\$4,36 FUNDEP R\$4,36 Funrejus R\$21,81 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Código HASH Positivo b91nmud65v e Código HASH Positivo pj0d2pxm2. Averbado em 26/05/2025. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHMMP-HTRJP-GD3BS-JV8FM>

Nº 136507

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 38 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 2.309 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

APUCARANA-PR, 26 de janeiro de 2026 as 11:43:33.-

Custas: (163,17 VRC) = R\$ 71,01 sendo Busca. R\$6,64; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,26. FUNREJUS: R\$ 11,30. FADEP: R\$ 2,26

